CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
e-mail: camara@marolnet.com.br
Biênio 2005/2006 – "Vivendo o presente e construindo o futuro"
15-05-1980

PORTARIA Nº 010 DE 19DE JUNHO DE 2006.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora Aparecida Borges Perin, Assessora Técnica Legislativa, período aquisitivo 24/06/2005 a 23/06/2006, período de gozo de férias 03/07/2006 a 22/07/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, 19 de junho de 2006.

TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente

O presente ato foi afixado nesta Câmara Municipal de Marilândia - ES
Em 19/06/2006
SERVIDOR
Kátia A. Lunz
Assessora de Gabinete

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM: 19/06/2006
SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO